



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA TSDA SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: TSDA SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.990.739/0001-05, com sede em Alameda Salvador, 001057, Edif.: Salvador Shopping Business Torre Europa, Sala: 2106, Caminho das árvores, Salvador, BA, CEP: 41.820-790, e mail: araujothaais1@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pela Sócia Thais dos Santos Araujo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07.221.080.562, inscrita no CPF nº 064.938.135-14.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 26 de dezembro de 2024 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão nº 231/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS-BA) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de rescisão.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor Souza Marchesini
CPF: 042.772.425-29

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

1 Aditivo Tsda Serviços Médicos Ltda CG 231 2021 pdf

Código do documento 2e64605c-5676-4110-903f-575ce7fae831



Assinaturas



Thaís dos Santos Araujo
araujothais1@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Victor Marchesini
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

23 Jul 2025, 15:28:17

Documento 2e64605c-5676-4110-903f-575ce7fae831 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:28:17-03:00

23 Jul 2025, 15:29:44

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:29:44-03:00

24 Jul 2025, 15:47:19

THAÍS DOS SANTOS ARAUJO **Assinou** - Email: araujothais1@gmail.com - IP: 104.28.63.182 (104.28.63.182 porta: 24048) - **Geolocalização**: -12.675605742344684 -38.466685279800565 - Documento de identificação informado: 064.938.135-14 - DATE_ATOM: 2025-07-24T15:47:19-03:00

24 Jul 2025, 16:12:18

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 54252) - **Geolocalização**: -12.9683221 -38.4429171 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-07-24T16:12:18-03:00

25 Jul 2025, 08:51:46

VICTOR MARCHESINI **Assinou** (e5a61b1a-f4c1-4897-8a24-873e38ae4d22) - Email:
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br - IP: 189.96.29.64 (ip-189-96-29-64.user.vivozap.com.br porta: 16600) -
[Geolocalização: -12.994935199533577 -38.48917998229628](#) - Documento de identificação informado:
042.772.425-29 - DATE_ATOM: 2025-07-25T08:51:46-03:00

26 Jul 2025, 10:14:03

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 52264) - Documento
de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-07-26T10:14:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8df120d803dc12e321084e538bb2f07566586fd9300ffd66797a12e395e4d830

(SHA512):0c4dcbf9a25cba9971cc5b9f01143ae7b73869bad87ffb18b9cdfb80c3ebacbd1eafdb74e74fdc9e7130b57d47c8898e5b60a4ac39992e664c69c9a289035df9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.